



# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente: CEREALISTA BRASIL S.A. CPF / CNPJ: 01.161.140/0001-04 Operação / Finalidade: 11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

### Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CALCULO:

- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do índice do INPC  
 - JUROS DE MORA a taxa de 1,000% ao MÊS, debitados no final sem capitalização

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
27.04.1991	SID DEV A ATUALIZAR	-	-	-	-1.061.564,04	-	-	-1.061.564,04	-1.061.564,04
01.05.1991	Correção monetária	-	-	-	-7.091,25	-	-	-1.068.655,29	-1.068.655,29
01.06.1991	Correção monetária	-	-	-	-71.386,17	-	-	-1.140.041,46	-1.140.041,46
01.07.1991	Correção monetária	-	-	-	-129.466,49	-	-	-1.269.507,95	-1.269.507,95
01.08.1991	Correção monetária	-	-	-	-153.389,87	-	-	-1.416.897,82	-1.416.897,82
01.09.1991	Correção monetária	-	-	-	-221.319,44	-	-	-1.638.217,26	-1.638.217,26
01.10.1991	Correção monetária	-	-	-	-255.889,54	-	-	-1.894.106,80	-1.894.106,80
01.11.1991	Correção monetária	-	-	-	-399.277,71	-	-	-2.293.384,51	-2.293.384,51
01.12.1991	Correção monetária	-	-	-	-607.288,22	-	-	-2.900.672,73	-2.900.672,73
01.01.1992	Correção monetária	-	-	-	-700.512,46	-	-	-3.601.185,19	-3.601.185,19
01.02.1992	Correção monetária	-	-	-	-933.427,20	-	-	-4.534.612,39	-4.534.612,39
01.03.1992	Correção monetária	-	-	-	-1.110.073,11	-	-	-5.644.685,50	-5.644.685,50
01.04.1992	Correção monetária	-	-	-	-1.220.381,01	-	-	-6.865.066,51	-6.865.066,51
01.05.1992	Correção monetária	-	-	-	-1.430.679,86	-	-	-8.295.746,37	-8.295.746,37
01.06.1992	Correção monetária	-	-	-	-2.032.457,86	-	-	-10.328.204,23	-10.328.204,23
01.07.1992	Correção monetária	-	-	-	-2.153.430,58	-	-	-12.481.634,81	-12.481.634,81
01.08.1992	Correção monetária	-	-	-	-2.755.944,97	-	-	-15.237.579,78	-15.237.579,78
01.09.1992	Correção monetária	-	-	-	-3.410.170,35	-	-	-18.647.750,13	-18.647.750,13
01.10.1992	Correção monetária	-	-	-	-4.471.730,48	-	-	-23.119.480,61	-23.119.480,61
01.11.1992	Correção monetária	-	-	-	-6.027.248,60	-	-	-29.146.729,21	-29.146.729,21
01.12.1992	Correção monetária	-	-	-	-6.671.686,32	-	-	-35.818.415,53	-35.818.415,53
01.01.1993	Correção monetária	-	-	-	-9.162.350,69	-	-	-44.980.766,22	-44.980.766,22
01.02.1993	Correção monetária	-	-	-	-12.940.966,44	-	-	-57.921.732,66	-57.921.732,66
01.03.1993	Correção monetária	-	-	-	-14.358.797,53	-	-	-72.280.530,19	-72.280.530,19
01.04.1993	Correção monetária	-	-	-	-19.934.970,23	-	-	-92.215.500,42	-92.215.500,42
01.05.1993	Correção monetária	-	-	-	-26.161.537,47	-	-	-118.377.037,89	-118.377.037,89
01.06.1993	Correção monetária	-	-	-	-31.701.370,75	-	-	-150.078.408,64	-150.078.408,64
01.07.1993	Correção monetária	-	-	-	-45.578.812,70	-	-	-195.657.221,34	-195.657.221,34
01.08.1993	Conversão de Moedas CRU	-	-	-	-	195.461.564,12	-	-195.657,22	-195.657,22

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29

Número do documento: 2303211010075290000109514690

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>

Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

## Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	
01.08.1993	Correção monetária	-	-	-	-60.673,30	-	-	-256.330,52
01.09.1993	Correção monetária	-	-	-	-85.460,60	-	-	-341.791,12
01.10.1993	Correção monetária	-	-	-	-121.780,18	-	-	-463.571,30
01.11.1993	Correção monetária	-	-	-	-158.170,53	-	-	-621.741,83
01.12.1993	Correção monetária	-	-	-	-223.827,06	-	-	-845.568,89
01.01.1994	Correção monetária	-	-	-	-319.033,14	-	-	-1.164.602,03
01.02.1994	Correção monetária	-	-	-	-481.213,56	-	-	-1.645.815,59
01.03.1994	Correção monetária	-	-	-	-667.707,38	-	-	-2.313.522,97
01.04.1994	Correção monetária	-	-	-	-996.665,70	-	-	-3.310.188,67
01.05.1994	Correção monetária	-	-	-	-1.418.746,86	-	-	-4.728.935,53
01.06.1994	Correção monetária	-	-	-	-2.020.674,15	-	-	-6.749.609,68
01.07.1994	Conversão de Moedas CRU	-	-	-	-	6.747.155,28	-	-2.454,40
01.07.1994	Correção monetária	-	-	-	-1.184,00	-	-	-3.638,40
01.08.1994	Correção monetária	-	-	-	-281,98	-	-	-3.920,38
01.09.1994	Correção monetária	-	-	-	-72,53	-	-	-3.992,91
01.10.1994	Correção monetária	-	-	-	-55,90	-	-	-4.048,81
01.11.1994	Correção monetária	-	-	-	-114,18	-	-	-4.162,99
01.12.1994	Correção monetária	-	-	-	-123,22	-	-	-4.286,21
01.01.1995	Correção monetária	-	-	-	-72,87	-	-	-4.359,08
01.02.1995	Correção monetária	-	-	-	-62,77	-	-	-4.421,85
01.03.1995	Correção monetária	-	-	-	-44,66	-	-	-4.466,51
01.04.1995	Correção monetária	-	-	-	-72,36	-	-	-4.538,87
01.05.1995	Correção monetária	-	-	-	-113,02	-	-	-4.651,89
01.06.1995	Correção monetária	-	-	-	-97,69	-	-	-4.749,58
01.07.1995	Correção monetária	-	-	-	-103,54	-	-	-4.853,12
01.08.1995	Correção monetária	-	-	-	-119,39	-	-	-4.972,51
01.09.1995	Correção monetária	-	-	-	-50,72	-	-	-5.023,23
01.10.1995	Correção monetária	-	-	-	-58,77	-	-	-5.082,00
01.11.1995	Correção monetária	-	-	-	-71,15	-	-	-5.153,15
28.11.1995	CUSTAS	-	-	-	-276,00	-	-	-5.429,15
28.11.1995	CUSTAS	-	-	-	-50,00	-	-	-5.479,15
01.12.1995	Correção monetária	-	-	-	-78,30	-	-	-5.557,45
01.01.1996	Correção monetária	-	-	-	-91,70	-	-	-5.649,15
01.02.1996	Correção monetária	-	-	-	-82,48	-	-	-5.731,63
01.03.1996	Correção monetária	-	-	-	-40,69	-	-	-5.772,32
01.04.1996	Correção monetária	-	-	-	-16,74	-	-	-5.789,06
01.05.1996	Correção monetária	-	-	-	-53,84	-	-	-5.842,90
01.06.1996	Correção monetária	-	-	-	-74,79	-	-	-5.917,69

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29  
 Número do documento: 2303211010075290000109514690  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>  
 Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Operação / Finalidade

CPF / CNPJ

11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

01.161.140/0001-04

Cliente  
 CEREALISTA BRASIL S.A.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo	Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
01.07.1996	Correção monetária	-	-78,71	-	-	-5.996,40	-5.996,40
01.08.1996	Correção monetária	-	-71,96	-	-	-6.068,36	-6.068,36
01.09.1996	Correção monetária	-	-30,34	-	-	-6.098,70	-6.098,70
01.10.1996	Correção monetária	-	-1,22	-	-	-6.099,92	-6.099,92
01.11.1996	Correção monetária	-	-23,18	-	-	-6.123,10	-6.123,10
01.12.1996	Correção monetária	-	-20,82	-	-	-6.143,92	-6.143,92
01.01.1997	Correção monetária	-	-20,27	-	-	-6.164,19	-6.164,19
01.02.1997	Correção monetária	-	-49,93	-	-	-6.214,12	-6.214,12
01.03.1997	Correção monetária	-	-27,96	-	-	-6.242,08	-6.242,08
01.04.1997	Correção monetária	-	-42,45	-	-	-6.284,53	-6.284,53
01.05.1997	Correção monetária	-	-37,71	-	-	-6.322,24	-6.322,24
01.06.1997	Correção monetária	-	-6,95	-	-	-6.329,19	-6.329,19
01.07.1997	Correção monetária	-	-22,15	-	-	-6.351,34	-6.351,34
01.08.1997	Correção monetária	-	-11,43	-	1,91	-6.362,77	-6.362,77
01.09.1997	Correção monetária	-	-6,36	-	-	-6.360,86	-6.360,86
01.10.1997	Correção monetária	-	-18,46	-	-	-6.367,22	-6.367,22
01.11.1997	Correção monetária	-	-9,58	-	-	-6.385,68	-6.385,68
01.12.1997	Correção monetária	-	-120,00	-	-	-6.395,26	-6.395,26
12.12.1997	CUSTAS	-	-16,80	-	-	-6.515,26	-6.515,26
29.12.1997	CUSTAS	-	-36,90	-	-	-6.532,06	-6.532,06
01.01.1998	Correção monetária	-	-55,84	-	-	-6.568,96	-6.568,96
01.02.1998	Correção monetária	-	-35,77	-	-	-6.624,80	-6.624,80
01.03.1998	Correção monetária	-	-32,64	-	-	-6.660,57	-6.660,57
01.04.1998	Correção monetária	-	-30,12	-	-	-6.693,21	-6.693,21
01.05.1998	Correção monetária	-	-48,41	-	-	-6.723,33	-6.723,33
01.06.1998	Correção monetária	-	-10,16	-	-	-6.771,74	-6.771,74
01.07.1998	Correção monetária	-	-	-	18,99	-6.781,90	-6.781,90
01.08.1998	Correção monetária	-	-	-	33,14	-6.762,91	-6.762,91
01.09.1998	Correção monetária	-	-	-	20,86	-6.729,77	-6.729,77
01.10.1998	Correção monetária	-	-	-	-	-6.708,91	-6.708,91
01.11.1998	Correção monetária	-	-	-	-	-6.716,29	-6.716,29
01.12.1998	Correção monetária	-	-	-	12,09	-6.704,20	-6.704,20
01.01.1999	Correção monetária	-	-	-	-	-6.732,36	-6.732,36
01.02.1999	Correção monetária	-	-	-	-	-6.776,12	-6.776,12
01.03.1999	Correção monetária	-	-	-	-	-6.863,53	-6.863,53

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29

Número do documento: 23032110100752900000109514690

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032110100752900000109514690>

Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

## Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Débito	Crédito	Transferência	
01.04.1999	Correção monetária	-	-	-	-87,85	-	-	-6.951,38
01.05.1999	Correção monetária	-	-	-	-32,67	-	-	-6.984,05
01.06.1999	Correção monetária	-	-	-	-3,49	-	-	-6.987,54
01.07.1999	Correção monetária	-	-	-	-4,89	-	-	-6.992,43
01.08.1999	Correção monetária	-	-	-	-51,74	-	-	-7.044,17
19.08.1999	CUSTAS	-	-	-	-21,00	-	-	-7.065,17
30.08.1999	CUSTAS	-	-	-	-114,88	-	-	-7.180,05
01.09.1999	Correção monetária	-	-	-	-38,83	-	-	-7.218,88
01.10.1999	CUSTAS	-	-	-	-14,00	-	-	-7.232,88
01.10.1999	Correção monetária	-	-	-	-28,15	-	-	-7.261,03
01.11.1999	Correção monetária	-	-	-	-69,71	-	-	-7.330,74
17.11.1999	CUSTAS	-	-	-	-310,52	-	-	-7.641,26
01.12.1999	Correção monetária	-	-	-	-70,27	-	-	-7.711,53
01.01.2000	Correção monetária	-	-	-	-57,07	-	-	-7.768,60
01.02.2000	Correção monetária	-	-	-	-47,39	-	-	-7.815,99
25.02.2000	CUSTAS	-	-	-	-296,00	-	-	-8.111,99
01.03.2000	Correção monetária	-	-	-	-3,93	-	-	-8.115,92
01.04.2000	Correção monetária	-	-	-	-10,55	-	-	-8.126,47
01.05.2000	Correção monetária	-	-	-	-7,31	-	-	-8.133,78
01.06.2000	Correção monetária	-	-	-	-24,39	-	4,07	-8.129,71
01.07.2000	Correção monetária	-	-	-	-113,34	-	-	-8.154,10
01.08.2000	Correção monetária	-	-	-	-100,04	-	-	-8.267,44
01.09.2000	Correção monetária	-	-	-	-35,98	-	-	-8.367,48
01.10.2000	Correção monetária	-	-	-	-13,45	-	-	-8.403,46
01.11.2000	Correção monetária	-	-	-	-24,41	-	-	-8.416,91
01.12.2000	Correção monetária	-	-	-	-46,43	-	-	-8.441,32
01.01.2001	Correção monetária	-	-	-	-65,36	-	-	-8.487,75
01.02.2001	Correção monetária	-	-	-	-41,91	-	-	-8.553,11
01.03.2001	Correção monetária	-	-	-	-41,26	-	-	-8.595,02
01.04.2001	Correção monetária	-	-	-	-72,54	-	-	-8.636,28
01.05.2001	Correção monetária	-	-	-	-49,64	-	-	-8.709,82
01.06.2001	Correção monetária	-	-	-	-52,55	-	-	-8.758,46
01.07.2001	Correção monetária	-	-	-	-97,80	-	-	-8.811,01
01.08.2001	Correção monetária	-	-	-	-70,38	-	-	-8.908,81
01.09.2001	Correção monetária	-	-	-	-39,51	-	-	-8.979,19
01.10.2001	Correção monetária	-	-	-	-84,78	-	-	-9.018,70
01.11.2001	Correção monetária	-	-	-	-117,43	-	-	-9.103,48
01.12.2001	Correção monetária	-	-	-	-	-	-	-9.220,91

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29  
 Número do documento: 2303211010075290000109514690  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>  
 Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Operação / Finalidade

CPF / CNPJ

11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

01.161.140/0001-04

Cliente  
 CEREALISTA BRASIL S.A.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Crédito	Transferência	
01.01.2002	Correção monetária	-	-66,23	-	-9.289,14	-	-	-9.289,14
01.02.2002	Correção monetária	-	-99,39	-	-9.388,53	-	-	-9.388,53
01.03.2002	Correção monetária	-	-29,10	-	-9.417,63	-	-	-9.417,63
01.04.2002	Correção monetária	-	-56,39	-	-9.476,02	-	-	-9.476,02
01.05.2002	Correção monetária	-	-64,44	-	-9.540,46	-	-	-9.540,46
01.06.2002	Correção monetária	-	-8,59	-	-9.549,05	-	-	-9.549,05
01.07.2002	Correção monetária	-	-56,25	-	-9.607,30	-	-	-9.607,30
01.08.2002	Correção monetária	-	-110,48	-	-9.717,78	-	-	-9.717,78
01.09.2002	Correção monetária	-	-83,57	-	-9.801,35	-	-	-9.801,35
01.10.2002	Correção monetária	-	-81,35	-	-9.882,70	-	-	-9.882,70
01.11.2002	Correção monetária	-	-155,16	-	-10.037,86	-	-	-10.037,86
01.12.2002	Correção monetária	-	-340,28	-	-10.378,14	-	-	-10.378,14
01.01.2003	Correção monetária	-	-280,21	-	-10.658,35	-	-	-10.658,35
01.02.2003	Correção monetária	-	-263,26	-	-10.921,61	-	-	-10.921,61
01.03.2003	Correção monetária	-	-159,46	-	-11.081,07	-	-	-11.081,07
01.04.2003	Correção monetária	-	-151,81	-	-11.232,88	-	-	-11.232,88
01.05.2003	Correção monetária	-	-155,01	-	-11.387,89	-	-	-11.387,89
01.06.2003	Correção monetária	-	-112,74	-	-11.500,63	-	-	-11.500,63
01.07.2003	Correção monetária	-	-	6,90	-11.493,73	-	-	-11.493,73
01.08.2003	Correção monetária	-	-4,60	-	-11.498,33	-	-	-11.498,33
01.09.2003	Correção monetária	-	-20,70	-	-11.519,03	-	-	-11.519,03
01.10.2003	Correção monetária	-	-94,46	-	-11.613,49	-	-	-11.613,49
01.11.2003	Correção monetária	-	-45,29	-	-11.658,78	-	-	-11.658,78
01.12.2003	Correção monetária	-	-43,14	-	-11.701,92	-	-	-11.701,92
01.01.2004	Correção monetária	-	-63,19	-	-11.765,11	-	-	-11.765,11
01.02.2004	Correção monetária	-	-97,65	-	-11.862,76	-	-	-11.862,76
01.03.2004	Correção monetária	-	-46,26	-	-11.909,02	-	-	-11.909,02
01.04.2004	Correção monetária	-	-67,88	-	-11.976,90	-	-	-11.976,90
01.05.2004	Correção monetária	-	-49,11	-	-12.026,01	-	-	-12.026,01
01.06.2004	Correção monetária	-	-48,10	-	-12.074,11	-	-	-12.074,11
01.07.2004	Correção monetária	-	-60,37	-	-12.134,48	-	-	-12.134,48
01.08.2004	Correção monetária	-	-88,58	-	-12.223,06	-	-	-12.223,06
01.09.2004	Correção monetária	-	-61,12	-	-12.284,18	-	-	-12.284,18
01.10.2004	Correção monetária	-	-20,88	-	-12.305,06	-	-	-12.305,06
01.11.2004	Correção monetária	-	-20,92	-	-12.325,98	-	-	-12.325,98

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

# Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
01.12.2004	Correção monetária	-	-	-	-54,23	-	-	-12.380,21	-12.380,21
01.01.2005	Correção monetária	-	-	-	-106,47	-	-	-12.486,68	-12.486,68
01.02.2005	Correção monetária	-	-	-	-71,17	-	-	-12.557,85	-12.557,85
01.03.2005	Correção monetária	-	-	-	-55,25	-	-	-12.613,10	-12.613,10
01.04.2005	Correção monetária	-	-	-	-92,08	-	-	-12.705,18	-12.705,18
01.05.2005	Correção monetária	-	-	-	-115,62	-	-	-12.820,80	-12.820,80
01.06.2005	Correção monetária	-	-	-	-89,75	-	-	-12.910,55	-12.910,55
01.07.2005	Correção monetária	-	-	-	-	14,20	-	-12.896,35	-12.896,35
01.08.2005	Correção monetária	-	-	-	-3,87	-	-	-12.900,22	-12.900,22
01.10.2005	Correção monetária	-	-	-	-19,35	-	-	-12.919,57	-12.919,57
01.11.2005	Correção monetária	-	-	-	-74,93	-	-	-12.994,50	-12.994,50
01.12.2005	Correção monetária	-	-	-	-70,17	-	-	-13.064,67	-13.064,67
01.01.2006	Correção monetária	-	-	-	-52,26	-	-	-13.116,93	-13.116,93
01.02.2006	Correção monetária	-	-	-	-49,84	-	-	-13.166,77	-13.166,77
01.03.2006	Correção monetária	-	-	-	-30,28	-	-	-13.197,05	-13.197,05
01.04.2006	Correção monetária	-	-	-	-35,63	-	-	-13.232,68	-13.232,68
01.05.2006	Correção monetária	-	-	-	-15,88	-	-	-13.248,56	-13.248,56
01.06.2006	Correção monetária	-	-	-	-17,22	-	-	-13.265,78	-13.265,78
01.07.2006	Correção monetária	-	-	-	-	9,29	-	-13.256,49	-13.256,49
01.08.2006	Correção monetária	-	-	-	-14,58	-	-	-13.271,07	-13.271,07
01.09.2006	Correção monetária	-	-	-	-	2,65	-	-13.268,42	-13.268,42
01.10.2006	Correção monetária	-	-	-	-21,23	-	-	-13.289,65	-13.289,65
01.11.2006	Correção monetária	-	-	-	-57,15	-	-	-13.346,80	-13.346,80
01.12.2006	Correção monetária	-	-	-	-56,06	-	-	-13.402,86	-13.402,86
01.01.2007	Correção monetária	-	-	-	-83,10	-	-	-13.485,96	-13.485,96
01.02.2007	Correção monetária	-	-	-	-66,08	-	-	-13.552,04	-13.552,04
01.03.2007	Correção monetária	-	-	-	-56,92	-	-	-13.608,96	-13.608,96
01.04.2007	Correção monetária	-	-	-	-59,88	-	-	-13.668,84	-13.668,84
01.05.2007	Correção monetária	-	-	-	-35,54	-	-	-13.704,38	-13.704,38
01.06.2007	Correção monetária	-	-	-	-35,63	-	-	-13.740,01	-13.740,01
01.07.2007	Correção monetária	-	-	-	-42,59	-	-	-13.782,60	-13.782,60
01.08.2007	Correção monetária	-	-	-	-44,10	-	-	-13.826,70	-13.826,70
01.09.2007	Correção monetária	-	-	-	-81,58	-	-	-13.908,28	-13.908,28
01.10.2007	Correção monetária	-	-	-	-34,77	-	-	-13.943,05	-13.943,05
01.11.2007	Correção monetária	-	-	-	-41,83	-	-	-13.984,88	-13.984,88
01.12.2007	Correção monetária	-	-	-	-60,13	-	-	-14.045,01	-14.045,01
01.01.2008	Correção monetária	-	-	-	-136,24	-	-	-14.181,25	-14.181,25
01.02.2008	Correção monetária	-	-	-	-97,85	-	-	-14.279,10	-14.279,10

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29

Número do documento: 23032110100752900000109514690

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032110100752900000109514690>

Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29  
 Número do documento: 2303211010075290000109514690  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>  
 Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Operação / Finalidade

CPF / CNPJ

01.161.140/0001-04

11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

Cliente

CEREALISTA BRASIL S.A.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
01.03.2008	Correção monetária	-	-66,54	-	-	-14.347,64
01.04.2008	Correção monetária	-	-73,17	-	-	-14.420,81
01.05.2008	Correção monetária	-	-92,29	-	-	-14.513,10
01.06.2008	Correção monetária	-	-139,33	-	-	-14.652,43
01.07.2008	Correção monetária	-	-133,34	-	-	-14.785,77
01.08.2008	Correção monetária	-	-85,76	-	-	-14.871,53
01.09.2008	Correção monetária	-	-31,23	-	-	-14.902,76
01.10.2008	Correção monetária	-	-22,35	-	-	-14.925,11
01.11.2008	Correção monetária	-	-74,63	-	-	-14.999,74
01.12.2008	Correção monetária	-	-57,00	-	-	-15.056,74
01.01.2009	Correção monetária	-	-43,66	-	-	-15.100,40
01.02.2009	Correção monetária	-	-96,64	-	-	-15.197,04
01.03.2009	Correção monetária	-	-47,11	-	-	-15.244,15
01.04.2009	Correção monetária	-	-30,49	-	-	-15.274,64
01.05.2009	Correção monetária	-	-84,01	-	-	-15.358,65
01.06.2009	Correção monetária	-	-92,15	-	-	-15.450,80
01.07.2009	Correção monetária	-	-64,89	-	-	-15.515,69
01.08.2009	Correção monetária	-	-35,69	-	-	-15.551,38
01.09.2009	Correção monetária	-	-12,44	-	-	-15.563,82
01.10.2009	Correção monetária	-	-24,90	-	-	-15.588,72
01.11.2009	Correção monetária	-	-37,41	-	-	-15.626,13
01.12.2009	Correção monetária	-	-57,82	-	-	-15.683,95
01.01.2010	Correção monetária	-	-37,64	-	-	-15.721,59
01.02.2010	Correção monetária	-	-138,35	-	-	-15.859,94
01.03.2010	Correção monetária	-	-111,02	-	-	-15.970,96
01.04.2010	Correção monetária	-	-113,39	-	-	-16.084,35
01.05.2010	Correção monetária	-	-117,42	-	-	-16.201,77
01.06.2010	Correção monetária	-	-69,67	-	-	-16.271,44
01.07.2010	Correção monetária	-	-	17,90	-	-16.253,54
01.08.2010	Correção monetária	-	-	11,38	-	-16.242,16
01.09.2010	Correção monetária	-	-	11,37	-	-16.230,79
01.10.2010	Correção monetária	-	-87,65	-	-	-16.318,44
01.11.2010	Correção monetária	-	-150,13	-	-	-16.468,57
01.12.2010	Correção monetária	-	-169,63	-	-	-16.638,20
01.01.2011	Correção monetária	-	-99,83	-	-	-16.738,03

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29  
 Número do documento: 23032110100752900000109514690  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032110100752900000109514690>  
 Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

# Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
01.02.2011	Correção monetária	-	-	-	-157,34	-	-	-16.895,37	-16.895,37
01.03.2011	Correção monetária	-	-	-	-91,23	-	-	-16.986,60	-16.986,60
01.04.2011	Correção monetária	-	-	-	-112,11	-	-	-17.098,71	-17.098,71
01.05.2011	Correção monetária	-	-	-	-123,11	-	-	-17.221,82	-17.221,82
01.06.2011	Correção monetária	-	-	-	-98,16	-	-	-17.319,98	-17.319,98
01.07.2011	Correção monetária	-	-	-	-38,10	-	-	-17.358,08	-17.358,08
01.09.2011	Correção monetária	-	-	-	-72,90	-	-	-17.430,98	-17.430,98
01.10.2011	Correção monetária	-	-	-	-78,44	-	-	-17.509,42	-17.509,42
01.11.2011	Correção monetária	-	-	-	-56,03	-	-	-17.565,45	-17.565,45
01.12.2011	Correção monetária	-	-	-	-100,12	-	-	-17.665,57	-17.665,57
01.01.2012	Correção monetária	-	-	-	-90,09	-	-	-17.755,66	-17.755,66
01.02.2012	Correção monetária	-	-	-	-90,55	-	-	-17.846,21	-17.846,21
01.03.2012	Correção monetária	-	-	-	-69,60	-	-	-17.915,81	-17.915,81
01.04.2012	Correção monetária	-	-	-	-32,25	-	-	-17.948,06	-17.948,06
01.05.2012	Correção monetária	-	-	-	-114,87	-	-	-18.062,93	-18.062,93
01.06.2012	Correção monetária	-	-	-	-99,35	-	-	-18.162,28	-18.162,28
01.07.2012	Correção monetária	-	-	-	-47,22	-	-	-18.209,50	-18.209,50
01.08.2012	Correção monetária	-	-	-	-78,30	-	-	-18.287,80	-18.287,80
01.09.2012	Correção monetária	-	-	-	-82,30	-	-	-18.370,10	-18.370,10
01.10.2012	Correção monetária	-	-	-	-115,73	-	-	-18.485,83	-18.485,83
01.11.2012	Correção monetária	-	-	-	-131,25	-	-	-18.617,08	-18.617,08
01.12.2012	Correção monetária	-	-	-	-100,53	-	-	-18.717,61	-18.717,61
01.01.2013	Correção monetária	-	-	-	-138,51	-	-	-18.856,12	-18.856,12
01.02.2013	Correção monetária	-	-	-	-173,48	-	-	-19.029,60	-19.029,60
01.03.2013	Correção monetária	-	-	-	-98,95	-	-	-19.128,55	-19.128,55
01.04.2013	Correção monetária	-	-	-	-114,77	-	-	-19.243,32	-19.243,32
01.05.2013	Correção monetária	-	-	-	-113,54	-	-	-19.356,86	-19.356,86
01.06.2013	Correção monetária	-	-	-	-67,75	-	-	-19.424,61	-19.424,61
01.07.2013	Correção monetária	-	-	-	-54,39	-	-	-19.479,00	-19.479,00
01.08.2013	Correção monetária	-	-	-	-	25,32	-	-19.453,68	-19.453,68
01.09.2013	Correção monetária	-	-	-	-31,13	-	-	-19.484,81	-19.484,81
01.10.2013	Correção monetária	-	-	-	-52,61	-	-	-19.537,42	-19.537,42
01.11.2013	Correção monetária	-	-	-	-119,18	-	-	-19.656,60	-19.656,60
01.12.2013	Correção monetária	-	-	-	-106,15	-	-	-19.762,75	-19.762,75
01.01.2014	Correção monetária	-	-	-	-142,29	-	-	-19.905,04	-19.905,04
01.02.2014	Correção monetária	-	-	-	-125,40	-	-	-20.030,44	-20.030,44
01.03.2014	Correção monetária	-	-	-	-128,19	-	-	-20.158,63	-20.158,63
01.04.2014	Correção monetária	-	-	-	-165,90	-	-	-20.323,93	-20.323,93

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29  
 Número do documento: 2303211010075290000109514690  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>  
 Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente  
**CEREALISTA BRASIL S.A.**  
 CPF / CNPJ  
**01.161.140/0001-04**

Operação / Finalidade  
**11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO**

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo	Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo		
01.05.2014	Correção monetária	-	-156,53	-	-	-20.482,46	-20.482,46
01.06.2014	Correção monetária	-	-122,89	-	-	-20.605,35	-20.605,35
01.07.2014	Correção monetária	-	-53,57	-	-	-20.658,92	-20.658,92
01.08.2014	Correção monetária	-	-26,86	-	-	-20.685,78	-20.685,78
01.09.2014	Correção monetária	-	-37,23	-	-	-20.723,01	-20.723,01
01.10.2014	Correção monetária	-	-101,54	-	-	-20.824,55	-20.824,55
01.11.2014	Correção monetária	-	-79,13	-	-	-20.903,68	-20.903,68
01.12.2014	Correção monetária	-	-110,79	-	-	-21.014,47	-21.014,47
01.01.2015	Correção monetária	-	-130,29	-	-	-21.144,76	-21.144,76
01.02.2015	Correção monetária	-	-312,94	-	-	-21.457,70	-21.457,70
01.03.2015	Correção monetária	-	-248,91	-	-	-21.706,61	-21.706,61
01.04.2015	Correção monetária	-	-327,77	-	-	-22.034,38	-22.034,38
01.05.2015	Correção monetária	-	-156,44	-	-	-22.190,82	-22.190,82
01.06.2015	Correção monetária	-	-219,69	-	-	-22.410,51	-22.410,51
01.07.2015	Correção monetária	-	-172,56	-	-	-22.583,07	-22.583,07
01.08.2015	Correção monetária	-	-130,98	-	-	-22.714,05	-22.714,05
01.09.2015	Correção monetária	-	-56,79	-	-	-22.770,84	-22.770,84
01.10.2015	Correção monetária	-	-116,13	-	-	-22.886,97	-22.886,97
01.11.2015	Correção monetária	-	-176,23	-	-	-23.063,20	-23.063,20
01.12.2015	Correção monetária	-	-256,00	-	-	-23.319,20	-23.319,20
01.01.2016	Correção monetária	-	-209,87	-	-	-23.529,07	-23.529,07
01.02.2016	Correção monetária	-	-355,29	-	-	-23.884,36	-23.884,36
01.03.2016	Correção monetária	-	-226,90	-	-	-24.111,26	-24.111,26
01.04.2016	Correção monetária	-	-106,09	-	-	-24.217,35	-24.217,35
01.05.2016	Correção monetária	-	-154,99	-	-	-24.372,34	-24.372,34
01.06.2016	Correção monetária	-	-238,85	-	-	-24.611,19	-24.611,19
01.07.2016	Correção monetária	-	-115,67	-	-	-24.726,86	-24.726,86
01.08.2016	Correção monetária	-	-158,25	-	-	-24.885,11	-24.885,11
01.09.2016	Correção monetária	-	-77,14	-	-	-24.962,25	-24.962,25
01.10.2016	Correção monetária	-	-19,97	-	-	-24.982,22	-24.982,22
01.11.2016	Correção monetária	-	-42,47	-	-	-25.024,69	-25.024,69
01.12.2016	Correção monetária	-	-17,52	-	-	-25.042,21	-25.042,21
01.01.2017	Correção monetária	-	-35,06	-	-	-25.077,27	-25.077,27
01.02.2017	Correção monetária	-	-105,32	-	-	-25.182,59	-25.182,59
01.03.2017	Correção monetária	-	-60,44	-	-	-25.243,03	-25.243,03

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29

Número do documento: 2303211010075290000109514690

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>

Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

## Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
01.04.2017	Correção monetária	-	-	-	-60,78	-	-	-25.323,81	-25.323,81
01.05.2017	Correção monetária	-	-	-	-20,26	-	-	-25.344,07	-25.344,07
01.06.2017	Correção monetária	-	-	-	-91,24	-	-	-25.435,31	-25.435,31
01.07.2017	Correção monetária	-	-	-	-	76,31	-	-25.359,00	-25.359,00
01.08.2017	Correção monetária	-	-	-	-43,11	-	-	-25.402,11	-25.402,11
01.09.2017	Correção monetária	-	-	-	-	7,62	-	-25.394,49	-25.394,49
01.10.2017	Correção monetária	-	-	-	-	5,08	-	-25.389,41	-25.389,41
01.11.2017	Correção monetária	-	-	-	-93,94	-	-	-25.483,35	-25.483,35
01.12.2017	Correção monetária	-	-	-	-45,87	-	-	-25.529,22	-25.529,22
01.01.2018	Correção monetária	-	-	-	-66,38	-	-	-25.595,60	-25.595,60
01.02.2018	Correção monetária	-	-	-	-58,87	-	-	-25.654,47	-25.654,47
01.03.2018	Correção monetária	-	-	-	-46,18	-	-	-25.700,65	-25.700,65
01.04.2018	Correção monetária	-	-	-	-17,99	-	-	-25.718,64	-25.718,64
01.05.2018	Correção monetária	-	-	-	-54,01	-	-	-25.772,65	-25.772,65
01.06.2018	Correção monetária	-	-	-	-110,82	-	-	-25.883,47	-25.883,47
01.07.2018	Correção monetária	-	-	-	-370,13	-	-	-26.253,60	-26.253,60
01.08.2018	Correção monetária	-	-	-	-65,63	-	-	-26.319,23	-26.319,23
01.10.2018	Correção monetária	-	-	-	-78,96	-	-	-26.398,19	-26.398,19
01.11.2018	Correção monetária	-	-	-	-105,59	-	-	-26.503,78	-26.503,78
01.12.2018	Correção monetária	-	-	-	-	66,26	-	-26.437,52	-26.437,52
01.01.2019	Correção monetária	-	-	-	-37,01	-	-	-26.474,53	-26.474,53
01.02.2019	Correção monetária	-	-	-	-95,31	-	-	-26.569,84	-26.569,84
01.03.2019	Correção monetária	-	-	-	-143,48	-	-	-26.713,32	-26.713,32
01.04.2019	Correção monetária	-	-	-	-205,69	-	-	-26.919,01	-26.919,01
01.05.2019	Correção monetária	-	-	-	-161,51	-	-	-27.080,52	-27.080,52
01.06.2019	Correção monetária	-	-	-	-40,62	-	-	-27.121,14	-27.121,14
01.07.2019	Correção monetária	-	-	-	-2,71	-	-	-27.123,85	-27.123,85
01.08.2019	Correção monetária	-	-	-	-27,12	-	-	-27.150,97	-27.150,97
01.09.2019	Correção monetária	-	-	-	-32,58	-	-	-27.183,55	-27.183,55
01.10.2019	Correção monetária	-	-	-	-	13,59	-	-27.169,96	-27.169,96
01.11.2019	Correção monetária	-	-	-	-10,87	-	-	-27.180,83	-27.180,83
01.12.2019	Correção monetária	-	-	-	-146,78	-	-	-27.327,61	-27.327,61
01.01.2020	Correção monetária	-	-	-	-333,40	-	-	-27.661,01	-27.661,01
01.02.2020	Correção monetária	-	-	-	-52,56	-	-	-27.713,57	-27.713,57
01.03.2020	Correção monetária	-	-	-	-47,11	-	-	-27.760,68	-27.760,68
01.04.2020	Correção monetária	-	-	-	-49,97	-	-	-27.810,65	-27.810,65
01.05.2020	Correção monetária	-	-	-	-	63,96	-	-27.746,69	-27.746,69
01.06.2020	Correção monetária	-	-	-	-	69,37	-	-27.677,32	-27.677,32

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 02/03/2026 17:58:29  
 Número do documento: 2303211010075290000109514690  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303211010075290000109514690>  
 Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 21/03/2023 10:10:08

# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente  
 CEREALISTA BRASIL S.A.  
 CPF / CNPJ  
 01.161.140/0001-04

Operação / Finalidade  
 11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	
01.07.2020	Correção monetária	-	-83,03	-	-27.760,35	-	-	-27.760,35
01.08.2020	Correção monetária	-	-122,15	-	-27.882,50	-	-	-27.882,50
01.09.2020	Correção monetária	-	-100,38	-	-27.982,88	-	-	-27.982,88
01.10.2020	Correção monetária	-	-243,45	-	-28.226,33	-	-	-28.226,33
01.11.2020	Correção monetária	-	-251,21	-	-28.477,54	-	-	-28.477,54
01.12.2020	Correção monetária	-	-270,54	-	-28.748,08	-	-	-28.748,08
01.01.2021	Correção monetária	-	-419,72	-	-29.167,80	-	-	-29.167,80
01.02.2021	Correção monetária	-	-78,75	-	-29.246,55	-	-	-29.246,55
01.03.2021	Correção monetária	-	-239,82	-	-29.486,37	-	-	-29.486,37
01.04.2021	Correção monetária	-	-253,58	-	-29.739,95	-	-	-29.739,95
01.05.2021	Correção monetária	-	-113,01	-	-29.852,96	-	-	-29.852,96
01.06.2021	Correção monetária	-	-286,59	-	-30.139,55	-	-	-30.139,55
01.07.2021	Correção monetária	-	-180,84	-	-30.320,39	-	-	-30.320,39
01.08.2021	Correção monetária	-	-309,27	-	-30.629,66	-	-	-30.629,66
01.09.2021	Correção monetária	-	-269,54	-	-30.899,20	-	-	-30.899,20
01.10.2021	Correção monetária	-	-370,79	-	-31.269,99	-	-	-31.269,99
01.11.2021	Correção monetária	-	-362,73	-	-31.632,72	-	-	-31.632,72
01.12.2021	Correção monetária	-	-265,71	-	-31.898,43	-	-	-31.898,43
01.01.2022	Correção monetária	-	-232,86	-	-32.131,29	-	-	-32.131,29
01.02.2022	Correção monetária	-	-215,28	-	-32.346,57	-	-	-32.346,57
01.03.2022	Correção monetária	-	-323,47	-	-32.670,04	-	-	-32.670,04
01.04.2022	Correção monetária	-	-568,66	-	-33.238,70	-	-	-33.238,70
01.05.2022	Correção monetária	-	-345,58	-	-33.574,28	-	-	-33.574,28
01.06.2022	Correção monetária	-	-151,08	-	-33.725,36	-	-	-33.725,36
01.07.2022	Correção monetária	-	-209,10	-	-33.934,46	-	-	-33.934,46
01.08.2022	Correção monetária	-	-	203,61	-33.730,85	-	-	-33.730,85
01.09.2022	Correção monetária	-	-	104,57	-33.626,28	-	-	-33.626,28
01.10.2022	Correção monetária	-	-	107,60	-33.518,68	-	-	-33.518,68
01.11.2022	Correção monetária	-	-157,54	-	-33.676,22	-	-	-33.676,22
01.12.2022	Correção monetária	-	-127,97	-	-33.804,19	-	-	-33.804,19
01.01.2023	Correção monetária	-	-233,25	-	-34.037,44	-	-	-34.037,44
01.02.2023	Correção monetária	-	-156,57	-	-34.194,01	-	-	-34.194,01
01.03.2023	Correção monetária	-	-263,29	-	-34.457,30	-	-	-34.457,30
31.03.2023	Correção monetária	-	-284,27	-	-34.741,57	-	-	-34.741,57
31.03.2023	Juros de Mora	-	-57,288,31	-	-92.029,88	-	-	-92.029,88

**Saldo Devedor em 31.03.2023**

Taxes utilizadas no cálculo de inadimplência		Data		Taxa		Obs.	
Descrição	INPC (IBGE)	Data	Taxa	Descrição	INPC (IBGE)	Data	Taxa
		27.04.1991	5,0100			01.05.1991	6,6799
						01.06.1991	10,8300



BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

## Demonstrativo de Conta Vinculada



# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente: CEREALISTA BRASIL S.A. CPF / CNPJ: 01.161.140/0001-04 Operação / Finalidade: 11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

### Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
INPC(IBGE)	01.07.1991	12.1399		INPC(IBGE)	01.08.1991	15.6200		INPC(IBGE)	01.09.1991	15.6200	
INPC(IBGE)	01.10.1991	21.0799		INPC(IBGE)	01.11.1991	26.4800		INPC(IBGE)	01.12.1991	24.1499	
INPC(IBGE)	01.01.1992	25.9200		INPC(IBGE)	01.02.1992	24.4800		INPC(IBGE)	01.03.1992	21.6200	
INPC(IBGE)	01.04.1992	20.8399		INPC(IBGE)	01.05.1992	24.5000		INPC(IBGE)	01.06.1992	20.8500	
INPC(IBGE)	01.07.1992	22.0799		INPC(IBGE)	01.08.1992	22.3799		INPC(IBGE)	01.09.1992	23.9800	
INPC(IBGE)	01.10.1992	26.0700		INPC(IBGE)	01.11.1992	22.8900		INPC(IBGE)	01.12.1992	25.5799	
INPC(IBGE)	01.01.1993	28.7699		INPC(IBGE)	01.02.1993	24.7899		INPC(IBGE)	01.03.1993	27.5799	
INPC(IBGE)	01.04.1993	28.3700		INPC(IBGE)	01.05.1993	26.7800		INPC(IBGE)	01.06.1993	30.3700	
INPC(IBGE)	01.07.1993	31.0100		INPC(IBGE)	01.08.1993	33.3399		INPC(IBGE)	01.09.1993	35.6299	
INPC(IBGE)	01.10.1993	34.1200		INPC(IBGE)	01.11.1993	36.0000		INPC(IBGE)	01.12.1993	37.7300	
INPC(IBGE)	01.01.1994	41.3200		INPC(IBGE)	01.02.1994	40.5700		INPC(IBGE)	01.03.1994	43.0799	
INPC(IBGE)	01.04.1994	42.8599		INPC(IBGE)	01.05.1994	42.7300		INPC(IBGE)	01.06.1994	48.2399	
INPC(IBGE)	01.07.1994	7.7500		INPC(IBGE)	01.08.1994	1.8500		INPC(IBGE)	01.09.1994	1.3999	
INPC(IBGE)	01.10.1994	2.8200		INPC(IBGE)	01.11.1994	2.9599		INPC(IBGE)	01.12.1994	1.6999	
INPC(IBGE)	01.01.1995	1.4399		INPC(IBGE)	01.02.1995	1.0100		INPC(IBGE)	01.03.1995	1.6200	
INPC(IBGE)	01.04.1995	2.4899		INPC(IBGE)	01.05.1995	2.1000		INPC(IBGE)	01.06.1995	2.1799	
INPC(IBGE)	01.07.1995	2.4599		INPC(IBGE)	01.08.1995	1.0200		INPC(IBGE)	01.09.1995	1.1699	
INPC(IBGE)	01.10.1995	1.3999		INPC(IBGE)	01.11.1995	1.5100		INPC(IBGE)	01.12.1995	1.6499	
INPC(IBGE)	01.01.1996	1.4599		INPC(IBGE)	01.02.1996	0.7100		INPC(IBGE)	01.03.1996	0.2899	
INPC(IBGE)	01.04.1996	0.9299		INPC(IBGE)	01.05.1996	1.2800		INPC(IBGE)	01.06.1996	1.3300	
INPC(IBGE)	01.07.1996	1.1999		INPC(IBGE)	01.08.1996	0.5000		INPC(IBGE)	01.09.1996	0.0200	
INPC(IBGE)	01.10.1996	0.3800		INPC(IBGE)	01.11.1996	0.3399		INPC(IBGE)	01.12.1996	0.3300	
INPC(IBGE)	01.01.1997	0.8099		INPC(IBGE)	01.02.1997	0.4499		INPC(IBGE)	01.03.1997	0.6799	
INPC(IBGE)	01.04.1997	0.6000		INPC(IBGE)	01.05.1997	0.1100		INPC(IBGE)	01.06.1997	0.3500	
INPC(IBGE)	01.07.1997	0.1799		INPC(IBGE)	01.08.1997	0.0299		INPC(IBGE)	01.09.1997	0.1000	
INPC(IBGE)	01.10.1997	0.2899		INPC(IBGE)	01.11.1997	0.1499		INPC(IBGE)	01.12.1997	0.5700	

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



## Demonstrativo de Conta Vinculada

### Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
INPC(BGE)	01.01.1998	0.8500		INPC(BGE)	01.02.1998	0.5399		INPC(BGE)	01.03.1998	0.4900	
INPC(BGE)	01.04.1998	0.4499		INPC(BGE)	01.05.1998	0.7200		INPC(BGE)	01.06.1998	0.1499	
INPC(BGE)	01.07.1998	0.2799		INPC(BGE)	01.08.1998	0.4900		INPC(BGE)	01.09.1998	0.3099	
INPC(BGE)	01.10.1998	0.1100		INPC(BGE)	01.11.1998	0.1799		INPC(BGE)	01.12.1998	0.4199	
INPC(BGE)	01.01.1999	0.6499		INPC(BGE)	01.02.1999	1.2900		INPC(BGE)	01.03.1999	1.2800	
INPC(BGE)	01.04.1999	0.4700		INPC(BGE)	01.05.1999	0.0500		INPC(BGE)	01.06.1999	0.0700	
INPC(BGE)	01.07.1999	0.7400		INPC(BGE)	01.08.1999	0.5500		INPC(BGE)	01.09.1999	0.3899	
INPC(BGE)	01.10.1999	0.9600		INPC(BGE)	01.11.1999	0.9400		INPC(BGE)	01.12.1999	0.7400	
INPC(BGE)	01.01.2000	0.6100		INPC(BGE)	01.02.2000	0.0500		INPC(BGE)	01.03.2000	0.1300	
INPC(BGE)	01.04.2000	0.0899		INPC(BGE)	01.05.2000	0.0500		INPC(BGE)	01.06.2000	0.3000	
INPC(BGE)	01.07.2000	1.3899		INPC(BGE)	01.08.2000	1.2099		INPC(BGE)	01.09.2000	0.4299	
INPC(BGE)	01.10.2000	0.1600		INPC(BGE)	01.11.2000	0.2899		INPC(BGE)	01.12.2000	0.5500	
INPC(BGE)	01.01.2001	0.7700		INPC(BGE)	01.02.2001	0.4900		INPC(BGE)	01.03.2001	0.4799	
INPC(BGE)	01.04.2001	0.8399		INPC(BGE)	01.05.2001	0.5700		INPC(BGE)	01.06.2001	0.6000	
INPC(BGE)	01.07.2001	1.1100		INPC(BGE)	01.08.2001	0.7899		INPC(BGE)	01.09.2001	0.4400	
INPC(BGE)	01.10.2001	0.9400		INPC(BGE)	01.11.2001	1.2900		INPC(BGE)	01.12.2001	0.7400	
INPC(BGE)	01.01.2002	1.0700		INPC(BGE)	01.02.2002	0.3099		INPC(BGE)	01.03.2002	0.6199	
INPC(BGE)	01.04.2002	0.6799		INPC(BGE)	01.05.2002	0.0899		INPC(BGE)	01.06.2002	0.6100	
INPC(BGE)	01.07.2002	1.1499		INPC(BGE)	01.08.2002	0.8600		INPC(BGE)	01.09.2002	0.8300	
INPC(BGE)	01.10.2002	1.5700		INPC(BGE)	01.11.2002	3.3899		INPC(BGE)	01.12.2002	2.6999	
INPC(BGE)	01.01.2003	2.4699		INPC(BGE)	01.02.2003	1.4599		INPC(BGE)	01.03.2003	1.3700	
INPC(BGE)	01.04.2003	1.3799		INPC(BGE)	01.05.2003	0.9900		INPC(BGE)	01.06.2003	0.0600	
INPC(BGE)	01.07.2003	0.0399		INPC(BGE)	01.08.2003	0.1799		INPC(BGE)	01.09.2003	0.8200	
INPC(BGE)	01.10.2003	0.3899		INPC(BGE)	01.11.2003	0.3699		INPC(BGE)	01.12.2003	0.5399	
INPC(BGE)	01.01.2004	0.8300		INPC(BGE)	01.02.2004	0.3899		INPC(BGE)	01.03.2004	0.5700	
INPC(BGE)	01.04.2004	0.4100		INPC(BGE)	01.05.2004	0.3999		INPC(BGE)	01.06.2004	0.5000	
INPC(BGE)	01.07.2004	0.7299		INPC(BGE)	01.08.2004	0.5000		INPC(BGE)	01.09.2004	0.1699	
INPC(BGE)	01.10.2004	0.1699		INPC(BGE)	01.11.2004	0.4400		INPC(BGE)	01.12.2004	0.8600	
INPC(BGE)	01.01.2005	0.5700		INPC(BGE)	01.02.2005	0.4400		INPC(BGE)	01.03.2005	0.7299	

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente: CEREALISTA BRASIL S.A. CPF / CNPJ: 01.161.140/0001-04 Operação / Finalidade: 11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

### Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
INPC(IBGE)	01.04.2005	0.9100		INPC(IBGE)	01.05.2005	0.6999		INPC(IBGE)	01.06.2005	0.1100	
INPC(IBGE)	01.07.2005	0.0299		INPC(IBGE)	01.08.2005	0.0000		INPC(IBGE)	01.09.2005	0.1499	
INPC(IBGE)	01.10.2005	0.5800		INPC(IBGE)	01.11.2005	0.5399		INPC(IBGE)	01.12.2005	0.3999	
INPC(IBGE)	01.01.2006	0.3800		INPC(IBGE)	01.02.2006	0.2299		INPC(IBGE)	01.03.2006	0.2700	
INPC(IBGE)	01.04.2006	0.1199		INPC(IBGE)	01.05.2006	0.1300		INPC(IBGE)	01.06.2006	0.0700	
INPC(IBGE)	01.07.2006	0.1100		INPC(IBGE)	01.08.2006	0.0200		INPC(IBGE)	01.09.2006	0.1600	
INPC(IBGE)	01.10.2006	0.4299		INPC(IBGE)	01.11.2006	0.4199		INPC(IBGE)	01.12.2006	0.6199	
INPC(IBGE)	01.01.2007	0.4900		INPC(IBGE)	01.02.2007	0.4199		INPC(IBGE)	01.03.2007	0.4400	
INPC(IBGE)	01.04.2007	0.2599		INPC(IBGE)	01.05.2007	0.2599		INPC(IBGE)	01.06.2007	0.3099	
INPC(IBGE)	01.07.2007	0.3200		INPC(IBGE)	01.08.2007	0.5899		INPC(IBGE)	01.09.2007	0.2500	
INPC(IBGE)	01.10.2007	0.3000		INPC(IBGE)	01.11.2007	0.4299		INPC(IBGE)	01.12.2007	0.9700	
INPC(IBGE)	01.01.2008	0.6900		INPC(IBGE)	01.02.2008	0.4799		INPC(IBGE)	01.03.2008	0.5099	
INPC(IBGE)	01.04.2008	0.6399		INPC(IBGE)	01.05.2008	0.9600		INPC(IBGE)	01.06.2008	0.9100	
INPC(IBGE)	01.07.2008	0.5800		INPC(IBGE)	01.08.2008	0.2100		INPC(IBGE)	01.09.2008	0.1499	
INPC(IBGE)	01.10.2008	0.5000		INPC(IBGE)	01.11.2008	0.3800		INPC(IBGE)	01.12.2008	0.2899	
INPC(IBGE)	01.01.2009	0.6399		INPC(IBGE)	01.02.2009	0.3099		INPC(IBGE)	01.03.2009	0.1999	
INPC(IBGE)	01.04.2009	0.5500		INPC(IBGE)	01.05.2009	0.6000		INPC(IBGE)	01.06.2009	0.4199	
INPC(IBGE)	01.07.2009	0.2299		INPC(IBGE)	01.08.2009	0.0800		INPC(IBGE)	01.09.2009	0.1600	
INPC(IBGE)	01.10.2009	0.2400		INPC(IBGE)	01.11.2009	0.3699		INPC(IBGE)	01.12.2009	0.2400	
INPC(IBGE)	01.01.2010	0.8800		INPC(IBGE)	01.02.2010	0.6999		INPC(IBGE)	01.03.2010	0.7100	
INPC(IBGE)	01.04.2010	0.7299		INPC(IBGE)	01.05.2010	0.4299		INPC(IBGE)	01.06.2010	0.1100	
INPC(IBGE)	01.07.2010	0.0700		INPC(IBGE)	01.08.2010	0.0700		INPC(IBGE)	01.09.2010	0.5399	
INPC(IBGE)	01.10.2010	0.9199		INPC(IBGE)	01.11.2010	1.0300		INPC(IBGE)	01.12.2010	0.6000	
INPC(IBGE)	01.01.2011	0.9400		INPC(IBGE)	01.02.2011	0.5399		INPC(IBGE)	01.03.2011	0.6600	
INPC(IBGE)	01.04.2011	0.7200		INPC(IBGE)	01.05.2011	0.5700		INPC(IBGE)	01.06.2011	0.2200	
INPC(IBGE)	01.07.2011	0.0000		INPC(IBGE)	01.08.2011	0.4199		INPC(IBGE)	01.09.2011	0.4499	

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



## Demonstrativo de Conta Vinculada

### Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
INPC(BGE)	01.10.2011	0.3200		INPC(BGE)	01.11.2011	0.5700		INPC(BGE)	01.12.2011	0.5099	
INPC(BGE)	01.01.2012	0.5099		INPC(BGE)	01.02.2012	0.3899		INPC(BGE)	01.03.2012	0.1799	
INPC(BGE)	01.04.2012	0.6399		INPC(BGE)	01.05.2012	0.5500		INPC(BGE)	01.06.2012	0.2599	
INPC(BGE)	01.07.2012	0.4299		INPC(BGE)	01.08.2012	0.4499		INPC(BGE)	01.09.2012	0.6300	
INPC(BGE)	01.10.2012	0.7100		INPC(BGE)	01.11.2012	0.5399		INPC(BGE)	01.12.2012	0.7400	
INPC(BGE)	01.01.2013	0.9199		INPC(BGE)	01.02.2013	0.5200		INPC(BGE)	01.03.2013	0.6000	
INPC(BGE)	01.04.2013	0.5899		INPC(BGE)	01.05.2013	0.3500		INPC(BGE)	01.06.2013	0.2799	
INPC(BGE)	01.07.2013	0.1300		INPC(BGE)	01.08.2013	0.1600		INPC(BGE)	01.09.2013	0.2700	
INPC(BGE)	01.10.2013	0.6100		INPC(BGE)	01.11.2013	0.5399		INPC(BGE)	01.12.2013	0.7200	
INPC(BGE)	01.01.2014	0.6300		INPC(BGE)	01.02.2014	0.6399		INPC(BGE)	01.03.2014	0.8200	
INPC(BGE)	01.04.2014	0.7799		INPC(BGE)	01.05.2014	0.6000		INPC(BGE)	01.06.2014	0.2599	
INPC(BGE)	01.07.2014	0.1300		INPC(BGE)	01.08.2014	0.1799		INPC(BGE)	01.09.2014	0.4900	
INPC(BGE)	01.10.2014	0.3800		INPC(BGE)	01.11.2014	0.5299		INPC(BGE)	01.12.2014	0.6199	
INPC(BGE)	01.01.2015	1.4799		INPC(BGE)	01.02.2015	1.1599		INPC(BGE)	01.03.2015	1.5100	
INPC(BGE)	01.04.2015	0.7100		INPC(BGE)	01.05.2015	0.9900		INPC(BGE)	01.06.2015	0.7700	
INPC(BGE)	01.07.2015	0.5800		INPC(BGE)	01.08.2015	0.2500		INPC(BGE)	01.09.2015	0.5099	
INPC(BGE)	01.10.2015	0.7700		INPC(BGE)	01.11.2015	1.1100		INPC(BGE)	01.12.2015	0.8999	
INPC(BGE)	01.01.2016	1.5100		INPC(BGE)	01.02.2016	0.9499		INPC(BGE)	01.03.2016	0.4400	
INPC(BGE)	01.04.2016	0.6399		INPC(BGE)	01.05.2016	0.9799		INPC(BGE)	01.06.2016	0.4700	
INPC(BGE)	01.07.2016	0.6399		INPC(BGE)	01.08.2016	0.3099		INPC(BGE)	01.09.2016	0.0800	
INPC(BGE)	01.10.2016	0.1699		INPC(BGE)	01.11.2016	0.0700		INPC(BGE)	01.12.2016	0.1399	
INPC(BGE)	01.01.2017	0.4199		INPC(BGE)	01.02.2017	0.2400		INPC(BGE)	01.03.2017	0.3200	
INPC(BGE)	01.04.2017	0.0800		INPC(BGE)	01.05.2017	0.3600		INPC(BGE)	01.06.2017	0.3000	
INPC(BGE)	01.07.2017	0.1699		INPC(BGE)	01.08.2017	0.0299		INPC(BGE)	01.09.2017	0.0200	
INPC(BGE)	01.10.2017	0.3699		INPC(BGE)	01.11.2017	0.1799		INPC(BGE)	01.12.2017	0.2599	
INPC(BGE)	01.01.2018	0.2299		INPC(BGE)	01.02.2018	0.1799		INPC(BGE)	01.03.2018	0.0700	
INPC(BGE)	01.04.2018	0.2100		INPC(BGE)	01.05.2018	0.4299		INPC(BGE)	01.06.2018	1.4299	
INPC(BGE)	01.07.2018	0.2500		INPC(BGE)	01.08.2018	0.0000		INPC(BGE)	01.09.2018	0.3000	
INPC(BGE)	01.10.2018	0.3999		INPC(BGE)	01.11.2018	0.2500		INPC(BGE)	01.12.2018	0.1399	

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços



# Demonstrativo de Conta Vinculada

## BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente: CEREALISTA BRASIL S.A. CPF / CNPJ: 01.161.140/0001-04 Operação / Finalidade: 11/26775-5, ex-87/00498-4 - ATUALIZACAO DE CALCULO

### Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
INPC(IBGE)	01.01.2019	0.3600		INPC(IBGE)	01.02.2019	0.5399		INPC(IBGE)	01.03.2019	0.7700	
INPC(IBGE)	01.04.2019	0.6000		INPC(IBGE)	01.05.2019	0.1499		INPC(IBGE)	01.06.2019	0.0100	
INPC(IBGE)	01.07.2019	0.1000		INPC(IBGE)	01.08.2019	0.1199		INPC(IBGE)	01.09.2019	0.0500	
INPC(IBGE)	01.10.2019	0.0399		INPC(IBGE)	01.11.2019	0.5399		INPC(IBGE)	01.12.2019	1.2199	
INPC(IBGE)	01.01.2020	0.1900		INPC(IBGE)	01.02.2020	0.1699		INPC(IBGE)	01.03.2020	0.1799	
INPC(IBGE)	01.04.2020	0.2299		INPC(IBGE)	01.05.2020	0.2500		INPC(IBGE)	01.06.2020	0.3000	
INPC(IBGE)	01.07.2020	0.4400		INPC(IBGE)	01.08.2020	0.3600		INPC(IBGE)	01.09.2020	0.8699	
INPC(IBGE)	01.10.2020	0.8899		INPC(IBGE)	01.11.2020	0.9499		INPC(IBGE)	01.12.2020	1.4599	
INPC(IBGE)	01.01.2021	0.2700		INPC(IBGE)	01.02.2021	0.8200		INPC(IBGE)	01.03.2021	0.8600	
INPC(IBGE)	01.04.2021	0.3800		INPC(IBGE)	01.05.2021	0.9600		INPC(IBGE)	01.06.2021	0.6000	
INPC(IBGE)	01.07.2021	1.0200		INPC(IBGE)	01.08.2021	0.8800		INPC(IBGE)	01.09.2021	1.1999	
INPC(IBGE)	01.10.2021	1.1599		INPC(IBGE)	01.11.2021	0.8399		INPC(IBGE)	01.12.2021	0.7299	
INPC(IBGE)	01.01.2022	0.6699		INPC(IBGE)	01.02.2022	1.0000		INPC(IBGE)	01.03.2022	1.7099	
INPC(IBGE)	01.04.2022	1.0400		INPC(IBGE)	01.05.2022	0.4499		INPC(IBGE)	01.06.2022	0.6199	
INPC(IBGE)	01.07.2022	0.6000		INPC(IBGE)	01.08.2022	0.3099		INPC(IBGE)	01.09.2022	0.3200	
INPC(IBGE)	01.10.2022	0.4700		INPC(IBGE)	01.11.2022	0.3800		INPC(IBGE)	01.12.2022	0.6900	
INPC(IBGE)	01.01.2023	0.4600		INPC(IBGE)	01.02.2023	0.7700		INPC(IBGE)	28.02.2023	0.7700	

### Legenda:

IBGE = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 INPC = Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
 Cálculo = 3135011

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços